



PORTARIA Nº 084/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, do
aluno relacionado no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0676/17	Gildan Bomfim de Oliveira	ADM/Not	2013.1	2017.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a fevereiro do corrente ano.

Alagoinhas, 20 de julho de 2017.